



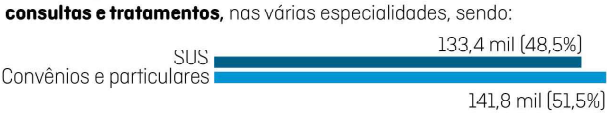
Rua Barão de Maceió, 346 – CEP: 57.020-360 – Centro – Maceió – Alagoas – Brasil - Fone: +55 (82) 2123-6989 – +55 (82) 2123-6410  
E-mail: joao.controladoria@santacasademaceio.com.br - CNPJ: 12.307.187/0001-50 – Inscrição Municipal: 900077230

## Mensagem do Provedor

A Santa Casa de Misericórdia de Maceió, cumprindo disposições estatutárias, submete à apreciação da sua Irmandade, das autoridades constituídas e da sociedade alagoana o seu Relatório Anual e Demonstrativo Econômico-Financeiro do ano de 2025.

Seguindo os princípios da beneficência e filantropia, realizamos, em 2024, milhares de consultas, exames, tratamentos e internações, tais como:

275,2 mil



79,8 mil



957,5 mil



30,6 mil



109,9 mil



Mesmo com todas as dificuldades, o ano de 2025 nos proporcionou momentos gratificantes, com a disponibilidade e dedicação de todos os nossos profissionais, desde os que fazem as equipes multiprofissionais até aos colaboradores mais humildes. O corpo diretivo da Instituição tem estado sempre presente em todos esses momentos difíceis, junto ao nosso corpo clínico e colaboradores.

Apesar das dificuldades financeiras enfrentadas – principalmente, por atrasos, significativos, para recebermos os valores da produção dos serviços prestados e contratados –, temos conseguido dar continuidade à assistência em todas as áreas e permanecemos, sem solução de continuidade, com as atividades da assistência, do ensino e da pesquisa, além dos muitos investimentos que continuam sendo realizados na Instituição.

Em relação a atendimentos aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), podemos destacar a representatividade da Santa Casa de Maceió em todas as áreas. **Na Oncologia**, por exemplo, tivemos **3.769 internações** – clínicas e cirúrgicas –, com valores aprovados, pelo SUS (Tabnet/Datasus) de **R\$ 10,6 milhões de reais**, correspondendo a **70,6% dos valores aprovados pelas internações oncológicas em Maceió e 45,0% das que aconteceram em Alagoas, no ano de 2025.**

A permanência desses pacientes oncológicos – na Santa Casa de Maceió – foi de **19.650 dias**, correspondendo a **56,4% do total dos leitos ocupados em Maceió, com pacientes oncológicos, e 41,7% em Alagoas, no ano de 2025.**

Na assistência ambulatorial – **quimioterapia e radioterapia** –, a Santa Casa de Maceió teve uma produção – aprovada pelo SUS –, em 2025, de **R\$ 27,9 milhões (52,4% do total aprovado em Alagoas e 68,1% do aprovado em Maceió).**

**Na Alta Complexidade hospitalar**, podemos destacar que a Santa Casa de Maceió realizou **3.341 internações, com um valor aprovado de R\$ 32,6 milhões**, correspondendo a

**24,5% e 39,5%**, respectivamente, do total realizado por 25 unidades hospitalares de Alagoas, no ano de 2025. Leve-se em consideração que 9 desses 25 hospitais são da gestão estadual e realizaram **2.132 internações, com valores que somaram R\$ 12,4 milhões**, correspondendo, respectivamente, a **15,6% e 15,0% do total da Alta Complexidade realizada em hospitais de Alagoas, no mesmo ano de 2025.**

**Na Alta Complexidade ambulatorial**, a produção realizada pela Santa Casa de Maceió teve um valor aprovado, constante no Tabnet/Datasus, de **R\$ 39,8 milhões**, que representou **20,3% do total produzido e aprovado por instituições – públicas e privadas – de Alagoas, em 2025.** Leve-se em consideração que 12 dessas 71 instituições são da gestão estadual e realizaram procedimentos que somaram R\$ 7,8 milhões, que correspondem a 4,0% da produção total das 71 instituições de saúde.

Quando observamos a Alta Complexidade hospitalar e ambulatorial, constatamos que os valores produzidos pela Santa Casa de Maceió foram de **R\$ 72,4 milhões (27,2% do total de Alagoas)** enquanto 13 instituições públicas estaduais tiveram valores de produção de **R\$ 20,2 milhões, representando, apenas, 7,6% dos R\$ 266,0 milhões** que foram os valores totais de **72 instituições de Alagoas** que realizaram procedimentos hospitalares e/ou ambulatoriais, de alta complexidade, em 2025, conforme os dados constantes no Datasus.

Para fazer face aos atendimentos de pacientes do SUS, em internações e ambulatorio, a Santa Casa de Maceió recebeu, em 2025, **R\$ 84,707 milhões (valores da tabela SUS) e mais R\$ 36,124 milhões de incentivos e outros complementos**, enquanto os custos corresponderam a **R\$ 161,263 milhões**, obrigando a Santa Casa subsidiar o SUS com **R\$ 40,432 milhões.**

As ajudas recebidas do senador Rodrigo Cunha, dos deputados federais Alfredo Caspar e Delgado Fábio Costa e do deputado estadual Cabo Bebeto, com emendas par-

lamentares, muito contribuíram para que pudéssemos superar dificuldades e continuar investindo e prestando a mesma assistência que continuamente temos prestado aos pacientes do SUS. Ao senador e aos deputados, queremos registrar o nosso agradecimento.

A receita operacional líquida da Instituição atingiu **R\$ 565,4 milhões**, tendo apresentado um **superávit de R\$ 31,8 milhões**. O nosso **Ebitda** (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) **foi de R\$ 72,6 milhões**. No ano de 2024, havíamos tido uma receita operacional líquida de R\$ 537,8 milhões, com um superávit de R\$ 20,6 e o EBITDA de R\$ 56,8 milhões.

Ao término de mais um ano de dificuldades, mas também de grandes alegrias, queremos externar o nosso agradecimento a todos os que contribuíram para o fortalecimento e o engrandecimento da nossa Santa Casa.

Agradecimento, de modo especial, ao bom Deus – nosso sustentáculo em todas as adversidades –; a Nossa Senhora da Guia e a São Vicente de Paulo que intercedem por nós e vêm guiando os nossos caminhos; a nossa Mesa Administrativa e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Maceió; a todos os médicos – ligados ao corpo clínico e a cooperativa [Santacoop] –; a todos os componentes das nossas equipes multiprofissionais e a todos os nossos colaboradores – desde os mais humildes até aos supervisores, coordenadores, gestores, gerentes, superintendente e diretores –, bem como aos nossos parceiros, fornecedores e dirigentes de operadoras de planos e seguros de saúde.

Por fim, um agradecimento aos gestores e dirigentes públicos, ao voluntariado da Rede Feminina de Combate ao Câncer, aos nossos clientes, aos nossos familiares e a sociedade alagoana, pelo reconhecimento da Santa Casa de Misericórdia de Maceió como um patrimônio de Alagoas.

Humberto Gomes de Melo  
Provedor



9322 01 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO.pdf

Código do documento: 9322



### Assinado por:



GAZETA DE ALAGOAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL:12503801000159  
Certificado Digital  
E-mail: atendimentogazeta@gazetaweb.com

### Registro de Eventos:

25 abr. 2026, 00:01:00 - UPLOAD

**Documento:** 9322

**Criado por:** Macley Cabral **Email:** macleycabral@gazetaweb.com

**DATE\_ATOM:** 2026-04-25T07:22:05-03:00

25 abr. 2026, 07:22:05 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

**DATE\_ATOM:** 2026-04-25T07:22:05-03:00

25 abr. 2026, 07:22:05 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

GAZETA DE ALAGOAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL:12503801000159

**E-Mail:** atendimentogazeta@gazetaweb.com

**Emissor do Certificado:** CN=GAZETA DE ALAGOAS LTDA EM RECUPERACAO  
JUDICIAL:12503801000159, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=18301290000179,  
OU=VideoConferencia, OU=AC Instituto Fenacon RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, L=Maceio, S=AL,

**DATE\_ATOM:** 2026-04-25T07:22:05-03:00

### Hash do documento original:

[SHA256]: 507c31077aa5a97a2e98bd90a5545056646d809bf19cde6c7e632334bfdee226

[SHA512]: 98347e35812bfd1e4c62c0ac826b76afc2524b936aa636756ed25e948b0a6f510d97d03ab0fd753753c67488ed50029e71ae82999af26aeb016fd9691d78b02b

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3



Rua Barão de Maceió, 346 – CEP: 57.020-360 – Centro – Maceió – Alagoas – Brasil - Fone: +55 (82) 2123-6989 – +55 (82) 2123-6410  
E-mail: joao.controladoria@santacasademaceio.com.br - CNPJ: 12.307.187/0001-50 – Inscrição Municipal: 900077230

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024

| (Em milhares de Reais)               |      |                |                |
|--------------------------------------|------|----------------|----------------|
| Ativo                                | Nota | 2025           | 2024           |
| <b>Circulante</b>                    |      |                |                |
| Caixa e equivalentes de caixa        | 7    | 31.115         | 14.995         |
| Contas a receber de clientes         | 8    | 355.787        | 327.656        |
| Estoques                             | 9    | 34.099         | 69.542         |
| Outros créditos                      | 10   | 48.649         | 29.414         |
| <b>Total do ativo circulante</b>     |      | <b>469.650</b> | <b>441.607</b> |
| <b>Não circulante</b>                |      |                |                |
| Depósitos judiciais                  | 17   | 3.789          | 2.571          |
| Outros créditos                      | 10   | 2.350          | -              |
| Propriedades para investimento       | 11   | 45.676         | 46.406         |
| Investimentos                        |      | 61             | 58             |
| Imobilizável                         | 12   | 212.717        | 227.293        |
| Intangível                           | 12   | 582            | 530            |
| <b>Total do ativo não circulante</b> |      | <b>265.173</b> | <b>276.838</b> |
| <b>Total do ativo</b>                |      | <b>734.825</b> | <b>718.465</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.  
Ver nota explicativa nº 6.

Humberto Gomes de Melo  
Provedor  
CPF: 002.704.234-00

João Jorge Lopes Lamenha Lins Junior  
Contador  
CRC/AL 6263

Demonstrações dos Resultados do Período

| (Em milhares de Reais)                                     |      |                 |                 |
|------------------------------------------------------------|------|-----------------|-----------------|
|                                                            | Nota | 2025            | 2024            |
| Receita operacional líquida                                | 19   | 565.461         | 537.819         |
| Custos dos serviços prestados                              | 20   | (440.295)       | (409.911)       |
| <b>Resultado bruto</b>                                     |      | <b>125.168</b>  | <b>127.902</b>  |
| Outras receitas e despesas                                 | 21   | 35.169          | 25.479          |
| Despesas com pessoal                                       | 22   | (30.301)        | (29.286)        |
| Despesas gerais e administrativas                          | 23   | (57.256)        | (68.289)        |
| Despesas com serviços de terceiros                         | 24   | (12.678)        | (11.834)        |
| Depreciação e amortização                                  |      | (6.616)         | (5.770)         |
| <b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras</b> |      | <b>33.486</b>   | <b>38.202</b>   |
| Receitas financeiras                                       | 25   | 3.620           | 4.307           |
| Despesas financeiras                                       | 25   | (25.253)        | (21.840)        |
| <b>(Despesas) Receitas financeiras, líquidas</b>           |      | <b>(21.633)</b> | <b>(17.533)</b> |
| <b>Superávit dos Exercícios (Períodos)</b>                 |      | <b>31.853</b>   | <b>20.669</b>   |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.  
Ver nota explicativa nº 6.

Humberto Gomes de Melo  
Provedor  
CPF: 002.704.234-00

João Jorge Lopes Lamenha Lins Junior  
Contador  
CRC/AL 6263

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

| (Em milhares de Reais)                          |                   |                                  |                        |                |        |
|-------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------|------------------------|----------------|--------|
| Nota                                            | Patrimônio Social | Ajustes de avaliação patrimonial | Superávit do exercício | Total          |        |
| <b>Saldo em 1º de janeiro de 2024</b>           | <b>256.171</b>    | <b>102.737</b>                   | <b>13.447</b>          | <b>372.355</b> |        |
| Incorporação do déficit do exercício anterior   | 18                | 13.447                           | -                      | (13.447)       | -      |
| Realização das doações e subvenções             | -                 | -                                | -                      | -              | -      |
| Realização do ajuste de avaliação patrimonial   | -                 | 0.398                            | (0.393)                | -              | 5      |
| Superávit do exercício ajustado                 | -                 | -                                | 20.669                 | -              | 20.669 |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>          | <b>276.016</b>    | <b>96.344</b>                    | <b>20.669</b>          | <b>393.029</b> |        |
| Incorporação do superávit do exercício anterior | 18                | 20.669                           | -                      | (20.669)       | -      |
| Realização das doações e subvenções             | -                 | -                                | -                      | -              | -      |
| Realização do ajuste de avaliação patrimonial   | -                 | 8.798                            | (8.948)                | -              | (150)  |
| Superávit do exercício                          | -                 | -                                | 31.853                 | -              | 31.853 |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>          | <b>305.483</b>    | <b>87.396</b>                    | <b>31.853</b>          | <b>424.732</b> |        |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.  
Ver nota explicativa nº 6.

Humberto Gomes de Melo  
Provedor  
CPF: 002.704.234-00

João Jorge Lopes Lamenha Lins Junior  
Contador  
CRC/AL 6263

Demonstrações de resultados abrangentes

| (Em milhares de Reais)                                                            |                 |                 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|--|
|                                                                                   | 2025            | 2024            |  |
| Superávit dos Exercícios (Períodos)                                               | 31.853          | 20.669          |  |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial                                                   | -               | -               |  |
| <b>Resultado abrangente total</b>                                                 | <b>31.853</b>   | <b>20.669</b>   |  |
| As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.         |                 |                 |  |
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>                                 |                 |                 |  |
| Superávit dos Exercícios (Períodos)                                               | 31.853          | 20.669          |  |
| Ajustes para:                                                                     |                 |                 |  |
| Depreciação e amortização                                                         | 19.191          | 18.616          |  |
| Provisão para perdas com processos judiciais, líquido                             | 1.990           | 1.183           |  |
| Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber, líquido           | 51.579          | 63.339          |  |
| Juros e variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos                   | 23.361          | 19.084          |  |
| Perdas por redução no valor recuperável dos estoques                              | 721             | 562             |  |
| Provisão para perdas fiscais/previdenciárias                                      | 445             | 343             |  |
| Doação ativo imobilizado                                                          | -               | -               |  |
| Resultado na venda/baixa de ativo imobilizado                                     | 148             | 577             |  |
| Superávit do exercício ajustado                                                   | 120.283         | 124.373         |  |
| Variações em:                                                                     |                 |                 |  |
| Contas a receber de clientes                                                      | (79.711)        | (103.374)       |  |
| Estoques                                                                          | 34.721          | (21.358)        |  |
| Outros créditos                                                                   | (21.585)        | 10.185          |  |
| Depósitos judiciais                                                               | (1.217)         | (436)           |  |
| Fornecedores                                                                      | (48.214)        | 19.400          |  |
| Salários e encargos sociais                                                       | (1.405)         | 5.810           |  |
| Obrigações fiscais e sociais                                                      | (1.777)         | (1.700)         |  |
| Provisão de férias                                                                | (16)            | (462)           |  |
| Projetos e recursos                                                               | 13.288          | (4.822)         |  |
| Provisão para perdas com processos judiciais                                      | (505)           | (605)           |  |
| Outras contas a pagar                                                             | (2.647)         | 3.349           |  |
| <b>Caixa gerado nas operações</b>                                                 | <b>39.855</b>   | <b>30.176</b>   |  |
| <b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>                      | <b>39.855</b>   | <b>30.176</b>   |  |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>                              |                 |                 |  |
| Adições a investimentos                                                           | 727             | (198)           |  |
| Aquisições de imobilizável e intangível                                           | (4.958)         | (11.861)        |  |
| <b>Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento</b>                     | <b>(4.231)</b>  | <b>(12.689)</b> |  |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>                             |                 |                 |  |
| Captações de empréstimos e financiamentos líquido                                 | (19.504)        | (8.825)         |  |
| <b>Caixa líquido proveniente das (utilizando nas) atividades de financiamento</b> | <b>(19.504)</b> | <b>(8.825)</b>  |  |
| <b>Aumento em caixa e equivalentes de caixa</b>                                   | <b>16.120</b>   | <b>9.292</b>    |  |
| Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro                                    | 14.995          | 5.703           |  |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro</b>                            | <b>31.115</b>   | <b>14.995</b>   |  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.  
Ver nota explicativa nº 6.

Humberto Gomes de Melo  
Provedor  
CPF: 002.704.234-00

João Jorge Lopes Lamenha Lins Junior  
Contador  
CRC/AL 6263

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

**1 Contexto operacional**

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Maceió ("Entidade") com sede à Rua Barão de Maceió, nº 346, Centro, município de Maceió, Estado de Alagoas é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 1851, tendo como missão a realização de serviços hospitalares e assistenciais direcionados a toda a comunidade. Foi registrada como entidade beneficente no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

A Administração da Entidade, conforme estabelecida em seu estatuto, é de responsabilidade de uma Mesa Administrativa formada pelo provedor, vice provedor, 1º e 2º secretários e outros sete membros, sendo um deles obrigatoriamente indicado e representante do Arcebispo Metropolitano, que tem como principais atribuições cumprir e fazer cumprir o estatuto, os regulamentos e todas as deliberações tomadas, além de gerir a Entidade e administrar o seu patrimônio.

2 Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, atendendo às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.374/2011 (NBC TG) - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil - Financeiro e a Resolução CFC nº 1.409/2012 (ITG 2002) - Entidades Sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades com finalidade de lucros.

A autorização para emissão destas demonstrações financeiras foi dada pelo Provedor da Entidade em 30 de março de 2026.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Entidade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a. Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas na seguinte nota explicativa:

• **Nota explicativa nº 11** - Classificação de propriedades para investimento.

b. Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas sobre premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

• **Nota explicativa nº 17** - Reconhecimento e mensuração de provisões para perdas em processos judiciais, principais premissas sobre a probabilidade e desigualdade das saídas de recursos.

• **Nota explicativa nº 8** - Reconhecimento e mensuração de provisões para redução no valor recuperável das contas a receber de clientes.

5 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma mencionado.

6 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descrevem em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente na preparação das demonstrações financeiras para os exercícios de 2025 e 2024.

a. Resultado operacional

(i) **Receitas com prestações de serviços hospitalares**

A receita com prestações de serviços hospitalares é reconhecida no resultado com base no regime de competência.

As glosas médicas hospitalares são registradas como redução das receitas com prestação de serviços hospitalares quando todos os esforços de cobrança tiverem sido esgotados.

(ii) **Receita de aluguel de propriedades para investimento**

A receita de aluguel de propriedades para investimento é reconhecida no resultado com outras receitas pelo método linear durante o prazo do arrendamento.

(iii) **Custos e despesas operacionais**

Os custos e despesas são apurados em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

b. **Receitas e despesas financeiras**

As receitas financeiras abrangem basicamente receitas com descontos obtidos sobre comercialização de OPME (Órteses Próteses e Materiais Especiais) e rendimentos sobre aplicações financeiras.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e juros passivos diversos.

As receitas e despesas de juros são reconhecidas no resultado, através do método dos juros efetivos.

c. **Moeda estrangeira**

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Entidade pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconhecidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data e tais variações contabilizadas no resultado do exercício.

d. **Benefícios a empregados**

(i) **Benefícios de curto prazo**

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob participação nos lucros de curto prazo de acordo com a convenção coletiva se a Entidade tem uma obrigação legal ou consuetudinária de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

e. **Imposto de renda e contribuição social**

A Santa Casa de Maceió é uma entidade isenta do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Lei nº 9.532/97, art. 15 § 1º), por ser uma instituição sem fins lucrativos que presta serviços sociais autônomos para os quais foi instituída. Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título: aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão, conforme art. 14 do CTN.

Estará fora do alcance da tributação somente o resultado relacionado com as finalidades essenciais das entidades sem fins lucrativos. Assim, os rendimentos e os ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa e variável não são abrangidos pela isenção (Lei nº 9.532/97, art. 12 § 2º e art. 15 § 2º).

f. **Estoques**

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor de reposição. O custo dos estoques é baseado no princípio primeiro-entrado-primeiro-sai (PEPS) e inclui os gastos incorridos em transporte, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.



9323 02 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO.pdf

Código do documento: 9323



### Assinado por:



GAZETA DE ALAGOAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL:12503801000159  
Certificado Digital  
E-mail: atendimentogazeta@gazetaweb.com

### Registro de Eventos:

25 abr. 2026, 00:01:00 - UPLOAD

**Documento:** 9323

**Criado por:** Macley Cabral **Email:** macleycabral@gazetaweb.com

**DATE\_ATOM:** 2026-04-25T07:22:06-03:00

25 abr. 2026, 07:22:06 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

**DATE\_ATOM:** 2026-04-25T07:22:06-03:00

25 abr. 2026, 07:22:06 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

GAZETA DE ALAGOAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL:12503801000159

**E-Mail:** atendimentogazeta@gazetaweb.com

**Emissor do Certificado:** CN=GAZETA DE ALAGOAS LTDA EM RECUPERACAO  
JUDICIAL:12503801000159, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=18301290000179,  
OU=VideoConferencia, OU=AC Instituto Fenacon RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, L=Maceio, S=AL,

**DATE\_ATOM:** 2026-04-25T07:22:06-03:00

### Hash do documento original:

[SHA256]: d5f868817f4c9725f82c79c55e492741dcfbac6b8d75f5f25c84560c4cf1ec4b

[SHA512]: ce1517956ed565c2ea6863afe6ea65c65f206ef4efe4080beb194e1f97b7312d443632a6bb827881171fb7d624c0980cd8e03e201f4f99324d2d8411479fdef4

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3



Rua Barão de Maceió, 346 – CEP: 57.020-360 – Centro – Maceió – Alagoas – Brasil - Fone: +55 (82) 2123-6989 – +55 (82) 2123-6410  
E-mail: joao.controladoria@santacasademaceio.com.br - CNPJ: 12.307.187/0001-50 – Inscrição Municipal: 900077230

**g. Propriedades para investimento**  
São propriedades mantidas para auferir receita de aluguel ou para valorização de capital ou para outros fins, mas não para venda no curso normal dos negócios, utilização na produção ou fornecimento de serviços ou para propósitos administrativos.

Custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição de uma propriedade para investimento. O custo da propriedade para investimento construída pelo proprietário inclui os custos de material e mão de obra direta, qualquer custo diretamente atribuído para colocar essa propriedade para investimento em condição de uso conforme o seu propósito e os juros capitalizados dos empréstimos, quando aplicável.

Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela diferença entre o valor líquido recebido e o valor contábil) são reconhecidos no resultado do exercício.

Quando uma propriedade para investimento previamente reconhecida como ativo imobilizado é vendida, qualquer montante reconhecido em ajuste de avaliação patrimonial é transferido para lucros acumulados.

Quando a utilização da propriedade muda de tal forma que ela é reclassificada como imobilizado, seu valor justo apurado na data da reclassificação se torna seu custo para a contabilização subsequente.

**h. Imobilizado**

**(i) Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, acrescido das reavaliações ocorridas subsequentemente, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (*impairment*). No exercício de 2016 foi realizado a avaliação patrimonial dos bens imóveis e em 2017 nos bens móveis tendo como contrapartida a conta "Ajuste de avaliação patrimonial" no patrimônio líquido, líquido dos efeitos fiscais futuros.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

**(ii) Custos subsequentes**

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade.

**(iii) Depreciação**

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelas taxas fiscais determinadas para cada componente e ou pela determinação do tempo da vida útil remanescente do bem, e que não diferem das taxas de depreciação aceitas pela legislação tributária. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, da data em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

|                             |      |   | %   |
|-----------------------------|------|---|-----|
| Edificações e benfeitorias  | 4    | a | 100 |
| Máquinas e equipamentos     | 4    | a | 100 |
| Móveis e utensílios         | 6,67 | a | 100 |
| Equipamentos de informática | 6,67 | a | 100 |
| Veículos                    | 10   | a | 100 |

**(iv) Imobilizado em curso**

Apresentado pelo valor bruto e incluem todos os gastos relacionados na fase de formação do ativo imobilizado até a sua efetiva entrada em operação. As obras em andamento não são depreciadas.

**i. Intangível**

Correspondem aos direitos de uso de *softwares* adquiridos destinados à manutenção das atividades da Entidade ou exercidos com essa finalidade. Tais ativos intangíveis possuem vida útil finita mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, se aplicável, e são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada de 5 anos.

**j. Instrumentos financeiros**

A Entidade classifica ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: empréstimos e recebíveis.

A Entidade classifica passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros.

**(i) Ativos e passivos financeiros não derivativos - Reconhecimento e desreconhecimento**  
A Entidade reconhece os empréstimos e recebíveis na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação.

A Entidade desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Entidade transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Entidade em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

A Entidade desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

**(ii) Ativos financeiros não derivativos - Mensuração**

**Empréstimos a receber**

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos, deduzidos de provisão para redução ao valor de realização, quando aplicável.

**Caixa e equivalentes de caixa**

Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos positivos em bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem liquidez imediata, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor.

**(iii) Passivos financeiros não derivativos - Mensuração**

Passivos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

**Outros passivos financeiros**

Outros passivos financeiros abrangem passivos circulantes e não circulantes, os quais são demonstrados pelos valores contábeis ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

**(iv) Instrumentos financeiros derivativos**

A Entidade não opera com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

**k. Redução ao valor recuperável (*impairment*)**

**(i) Ativos financeiros (incluindo recebíveis)**

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

**(ii) Ativos não financeiros**

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Entidade, que não os estoques, devem ser revisados a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo deve ser estimado.

Não foram identificados indicativos de que os ativos financeiros tenham sofrido perda em seu valor recuperável.

**l. Provisões**

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Entidade tem uma obrigação legal ou constituída que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do

desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de incerteza quanto ao valor do diluente no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

**(i) Provisão para perda com processos judiciais**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e consideram premissas definidas pela Administração da Entidade e seus assessores jurídicos:

**Passivos contingentes**

Decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal das atividades, movidos por terceiros, em ações trabalhistas, cíveis e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores jurídicos e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são divulgadas como: provisões, para as quais são constituídas provisões, possíveis, divulgadas sem que sejam provisionadas; e rematas, que não requerem provisão e divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

Os depósitos judiciais em garantia, quando existentes, são atualizados mensalmente de acordo com os índices oficiais.

**m. Recetas com trabalhos voluntários**

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2007 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Imunidade valoriza as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da Administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Imunidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários vêm sendo reconhecidas e divulgadas pela Entidade.

**7 Caixa e equivalentes de caixa**

|                        | 2025          | 2024          |
|------------------------|---------------|---------------|
| Caixa e bancos         | 260           | 118           |
| Aplicações financeiras | 30.855        | 14.877        |
|                        | <b>31.115</b> | <b>14.995</b> |

As aplicações financeiras referem-se a fundos de renda fixa, remunerados mensalmente a taxas de mercado que variam de 0,60% a 1,10% acima do Certificado de Depósito Bancário (CD), tendo como contraparte bancos classificados com alto rating. As aplicações registradas no circulante possuem liquidez imediata ou são resgatáveis no prazo de até 90 dias.

Informações sobre a exposição da Entidade a riscos de crédito e de mercado estão incluídas na Nota explicativa nº 28.

**8 Contas a receber de clientes**

|                                                | 2025           | 2024           |
|------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Convenios                                      | 200.213        | 299.420        |
| Sistema União de Saúde - SUS                   | 210.160        | 151.780        |
| Pessoa jurídica                                | 19.808         | 19.699         |
| Particulares                                   | 26.552         | 22.976         |
| Outros                                         | 7.577          | 5.775          |
|                                                | <b>624.309</b> | <b>540.456</b> |
| (i) Provisão para redução ao valor recuperável | (268.522)      | (221.800)      |
|                                                | <b>355.787</b> | <b>318.656</b> |

Em função das características da atividade hospitalar, mais propriamente relacionadas aos trâmites de faturamento/recebimento junto ao SUS e convênios, a Entidade tem como prática o registro de provisão para redução ao valor recuperável das contas a receber em geral vencidas há mais de 360 dias, exceto alguns casos pontuais onde o registro é efetuado de forma antecipada, conforme política contábil da Entidade. A Administração entende que mantém provisão em montante suficiente para cobrir as perdas esperadas, com base em estimativas de seus prováveis valores de realização, baixados os valores prescritos, incorríveis e anistados.

Demonstramos a seguir a movimentação anual da provisão para redução ao valor recuperável:

|               | 2025             | 2024             |
|---------------|------------------|------------------|
| Saldo inicial | (221.800)        | (160.083)        |
| Adições       | (56.643)         | (67.938)         |
| Baixas        | 808              | 2.251            |
| Reversões     | 8.553            | 4.570            |
| Saldo final   | <b>(268.522)</b> | <b>(221.800)</b> |

A abertura do saldo de contas a receber de clientes por idade de vencimento está assim demonstrada:

|                               | 2025           | 2024           |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| A vencer                      | 226.929        | 197.371        |
| Vencidos até 90 dias          | 38.673         | 53.511         |
| Vencidos entre 90 e 180 dias  | 31.385         | 20.275         |
| Vencidos entre 180 e 360 dias | 58.800         | 56.499         |
| Vencidos há mais de 360 dias  | 268.522        | 221.800        |
|                               | <b>624.309</b> | <b>540.456</b> |

Certos recebíveis que compõe o contas a receber de clientes da Entidade em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram dados em garantia de empréstimos e financiamentos contratuais. Ver nota explicativa nº 14.

A exposição da Entidade ao risco de crédito está incluída na Nota explicativa nº 28.

**9 Estoques**

|                                     | 2025          | 2024          |
|-------------------------------------|---------------|---------------|
| Medicamentos                        | 9.822         | 17.411        |
| OPME Consignado                     | 9.622         | 46.703        |
| OPME Comprouda                      | 3.203         | 2.753         |
| Material de expediente e manutenção | 1.441         | 1.608         |
| Outros (b)                          | 532           | 429           |
| Material Rodúria                    | 610           | 362           |
| Produtos alimentícios               | 367           | 267           |
| Medicamentos Consignados            | 7             | 74            |
| Outros                              | 4             | 12            |
|                                     | <b>34.099</b> | <b>69.542</b> |

Desde o exercício de 2021, a instituição passou a efetuar o controle dos estoques de insumos, assim denominados (Órteses e Próteses de Materiais Especiais "OPME Consignados" e Medicamentos Consignado).

A Entidade não tem como prática a constituição de provisão para perda no valor recuperável para os itens do estoque avariados, vencidos e ou obsoletos, os quais são reconhecidos direto no resultado do exercício, quando aplicável. Em 2025, o montante apurado dessas baixas montou em R\$ 2.551 (R\$ 1.841 em 2024).

Não havia estoques dados em garantia de dívidas em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

**10 Outros créditos**

|                                                                | 2025          | 2024          |
|----------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Subvenções a receber (a)                                       | 10.820        | 1.067         |
| Fornecedores de material médico a outras unidades hospitalares | 10.454        | 6.198         |
| Afiliamentos a fornecedores                                    | 6.398         | 5.384         |
| Afiliamentos a funcionários                                    | 5.604         | 4.772         |
| Outros (b)                                                     | 2.829         | 2.510         |
| Imprestimo em andamento                                        | 3.498         | 3.227         |
| Aluguel residência e comerciais (c)                            | 3.223         | 267           |
| Despesas antecipadas                                           | 160           | 166           |
| Tributos e encargos a receber/compensar                        | 64            | 85            |
| Outros                                                         | 832           | 1.245         |
|                                                                | <b>58.999</b> | <b>29.414</b> |
| Circulante                                                     | 48.649        | 29.414        |
| Outro Circulante                                               | 2.350         | -             |

**(a) Subvenções governamentais a receber conforme publicações:**

**(i) Auxílio a enfermagem**

Portaria 8.964 publicada no Diário Oficial da União em 27 de novembro de 2025, dispõe sobre os valores a décima terceira parcela do exercício de 2025, de que trata o Título IX-A da portaria de consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar;

Portaria 9.624 publicada no Diário Oficial da União em 24 de dezembro de 2025, dispõe sobre os valores a parcela do mês de dezembro, de que trata o Título IX-A da portaria de consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025.

**(ii) Convênio nº 937064/2022**

Publicado no Diário Oficial da União em 06 de junho de 2025, dispões sobre o valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 o valor de R\$ 600, com o objetivo de aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde.

**(iii) Emenda (CB028)**

Publicada no Diário Oficial Estado de Alagoas em 29 de dezembro de 2025, extrato do termo de fomento nº 043/2025, emenda parlamentar impositiva (CB028) é a execução do projeto "Atenção Saúde Alagoas - Serviços de Atenção Especializada em Saúde".

**(iv) Emenda (CB051)**

Publicado no Diário Oficial de Alagoas em 29 de dezembro de 2025, extrato do termo de fomento nº 047/2025, emenda parlamentar impositiva (CB051) é a execução do projeto "Saúde para toda Alagoas - Serviços de Atenção Especializada em Saúde".

**(v) Portaria 856**

Publica no Diário Oficial da União em 15 de agosto de 2025, dá publicidade no resultado provisório da análise dos projetos apresentados no âmbito do programa nacional de apoio à atenção oncológica (PRONON).

**(vi) Portaria 7.309**

Publica no Diário Oficial da União em 26 de junho de 2025, autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário no custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

**(vii) Portaria 7.344**

Publica no Diário Oficial da União em 27 de julho de 2025, autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário no custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

**(viii) Portaria 7.376**

Publica no Diário Oficial da União em 01 de julho de 2025, autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário no custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

**(ix) Portaria 8.113**

Publica no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2025, autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário no custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

As subvenções podem ser assim demonstradas:

|                    | 2024         |               | 2024            |
|--------------------|--------------|---------------|-----------------|
|                    | Líquido      | A receber     | Recebido        |
| Auxílio enfermagem | 945          | 12.957        | (12.062)        |
| Conv. 937064       | 120          | -             | -               |
| Emenda (CB028)     | -            | 800           | -               |
| Emenda (CB051)     | -            | 231           | -               |
| Portaria 856       | -            | 2.141         | -               |
| Portaria 7.309     | -            | 5.665         | (044)           |
| Portaria 7.344     | -            | 2.000         | -               |
| Portaria 7.376     | -            | 2.500         | -               |
| Portaria 8.113     | -            | 2.474         | -               |
|                    | <b>1.065</b> | <b>28.769</b> | <b>(13.066)</b> |
|                    |              |               | <b>16.828</b>   |

(b) Refer-se aos valores a receber das margens de comercialização e taxas de armazenamento de produtos OPME (Órteses Próteses e Materiais Especiais) de entidades puerceiras.

(c) A Entidade firmou termo aditivo ao contrato de locação com a ALLPARK Empreendimentos, Participações e Serviços S.A. (FESTAPAR), prevendo, conforme Cláusula Oitava, o recebimento de outorga no montante de R\$ 3.000, em função da prorrogação do prazo contratual.

**11 Propriedades para investimento**

As propriedades para investimento estão representadas por imóveis alugados mantidos pela Entidade sob arrendamento operacional. Cada arrendamento tem período de vigência próprio e com o valor anual do aluguel indexado a índices de preços ao consumidor.

|                                 | 2025          | 2024          |
|---------------------------------|---------------|---------------|
| Imóveis e Terrenos Alugados (a) | 41.422        | 42.132        |
| Aquisição de Imóveis            | 4.254         | 4.254         |
|                                 | <b>45.676</b> | <b>46.406</b> |

(a) Em outubro de 2025, ocorreu a desapropriação do imóvel pelo valor contábil de R\$ 248, localizado na Rua Barão de Maceió, nº 175, Centro, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, conforme processo administrativo nº 1.011.000.000000/199/2025 (Termos de Autocomposição PJe-LCPAC nº 30/2025). Em decorrência da referida desapropriação, foi reconhecida a título de indenização valor de R\$ 490.

Em dezembro de 2025, ocorreu a desapropriação dos imóveis pelo valor contábil de R\$ 482, localizados na Rua São José, nº (20, 26, 30, 36, 40, 46 e 60), Jacintinho, conforme notificação extrajudicial, enviada pela Procuradoria Geral do Município de Maceió, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme processo administrativo nº 6500.13829.2025. Em decorrência da referida desapropriação, foi reconhecida a título de indenização valor de R\$ 1.096.

**12 Imobilizado**

|                                     | 2025           |                       | 2024           |
|-------------------------------------|----------------|-----------------------|----------------|
|                                     | Custo          | Depreciação acumulada | Líquido        |
| Em serviço                          |                |                       |                |
| Terrenos (a)                        | 33.037         | -                     | 33.037         |
| Edificações e benfeitorias          | 161.396        | (43.903)              | 117.493        |
| Máquinas e equipamentos             | 197.407        | (64.794)              | 132.613        |
| Móveis e utensílios                 | 14.723         | (5.738)               | 8.985          |
| Equipamentos de informática         | 15.745         | (12.690)              | 3.055          |
| Veículos                            | 461            | (446)                 | 15             |
| Instrumentos amostrais e utensílios | 3              | (1)                   | 2              |
| Em curso                            |                |                       |                |
| Obras civis internas                | 8.463          | -                     | 8.463          |
| Imobilizações em curso              | 1.877          | -                     | 1.877          |
|                                     | <b>342.814</b> | <b>(120.697)</b>      | <b>222.117</b> |

(a) Em dezembro de 2025, ocorreu a desapropriação do imóvel pelo valor contábil de R\$ 3.125, localizados na Travessa Manoel Fontes Fontan, Jacintinho, conforme notificação extrajudicial, enviada pela Procuradoria Geral do Município de Maceió, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme processo administrativo nº 6500.13829.2025. Em decorrência da referida desapropriação, foi reconhecida a título de indenização valor de R\$ 7.104.

O ativo imobilizado está integralmente localizado no Brasil e é empregado exclusivamente nas operações da Entidade. A Administração entende que tal ativo imobilizado é plenamente recuperável por meio do fluxo de caixa das operações futuras.

Não havia ativos imobilizados dados em garantia de dívidas em 31 de dezembro de 2025 e 2024.



9324 03 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO.pdf

Código do documento: 9324



### Assinado por:



GAZETA DE ALAGOAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL:12503801000159  
Certificado Digital  
E-mail: atendimentogazeta@gazetaweb.com

### Registro de Eventos:

25 abr. 2026, 00:01:00 - UPLOAD

**Documento:** 9324

**Criado por:** Macley Cabral **Email:** macleycabral@gazetaweb.com

**DATE\_ATOM:** 2026-04-25T07:22:06-03:00

25 abr. 2026, 07:22:06 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

**DATE\_ATOM:** 2026-04-25T07:22:06-03:00

25 abr. 2026, 07:22:06 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

GAZETA DE ALAGOAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL:12503801000159

**E-Mail:** atendimentogazeta@gazetaweb.com

**Emissor do Certificado:** CN=GAZETA DE ALAGOAS LTDA EM RECUPERACAO  
JUDICIAL:12503801000159, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=18301290000179,  
OU=VideoConferencia, OU=AC Instituto Fenacon RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, L=Maceio, S=AL,

**DATE\_ATOM:** 2026-04-25T07:22:06-03:00

### Hash do documento original:

[SHA256]: c87cd89052249391e50992b0c10c8b1dcf432bd0297307a655802db1f095cbac

[SHA512]: f44ab5cc11ef1a04d737a3faded1c052f477d0717db9e5b442a253102cd9b22a551fbd2090c69ff93e06d24d5e257669ec26cdfc7ab12d30db10d8b257

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3

Publicidade



Rua Barão de Maceió, 346 – CEP: 57.020-360 – Centro – Maceió – Alagoas – Brasil - Fone: +55 (82) 2123-6989 – +55 (82) 2123-6410  
E-mail: joao.controladoria@santacasademaceio.com.br - CNPJ: 12.307.187/0001-50 – Inscrição Municipal: 900077230

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024

A movimentação do ativo imobilizado e intangível nos exercícios de 2025 e 2024 está assim demonstrada:

|                           | Em serviço |                             |                         |                     |                             | Em curso |                             |          |                      |                        | Total    |
|---------------------------|------------|-----------------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------------|----------|-----------------------------|----------|----------------------|------------------------|----------|
|                           | Tecnicos   | Edificações e beneficiarias | Máquinas e equipamentos | Móveis e utensílios | Equipamentos de informática | Veículos | Inst. musicais e artísticos | Software | Obras civis internas | Imobilizações em curso |          |
| Em 01 de janeiro de 2024  | 36.162     | 100.283                     | 53.109                  | 7.034               | 4.443                       | 45       | -                           | 583      | 27.826               | 5.664                  | 235.149  |
| Aquisição                 | -          | -                           | -                       | -                   | -                           | -        | -                           | -        | 7.703                | 4.011                  | 11.714   |
| Baixa                     | -          | (1.200)                     | (670)                   | (144)               | (344)                       | -        | -                           | (01)     | -                    | -                      | (2.359)  |
| Transferência             | -          | 28.744                      | 5.499                   | 1.074               | 452                         | -        | 6                           | 369      | (28.744)             | (7.400)                | 0        |
| Depreciação               | -          | (6.490)                     | (9.176)                 | (1.174)             | (1.475)                     | (15)     | (01)                        | (477)    | -                    | -                      | (18.674) |
| Baixa da depreciação      | -          | 1.193                       | 348                     | 70                  | 331                         | -        | -                           | 01       | -                    | -                      | 1.943    |
| Em 31 de dezembro de 2024 | 36.162     | 122.611                     | 49.158                  | 6.860               | 3.407                       | 30       | 5                           | 530      | 6.785                | 2.275                  | 227.823  |
| Aquisição                 | -          | -                           | -                       | -                   | -                           | -        | -                           | -        | 3.664                | 4.422                  | 8.086    |
| Baixa                     | -          | (1.125)                     | (259)                   | (646)               | (166)                       | (697)    | -                           | -        | -                    | -                      | (4.893)  |
| Transferência             | -          | 1.986                       | 2.861                   | 401                 | 1.095                       | -        | -                           | 463      | (1.986)              | (4.820)                | 0        |
| Depreciação               | -          | (6.082)                     | (9.255)                 | (1.203)             | (1.428)                     | (15)     | (1)                         | (411)    | -                    | -                      | (19.195) |
| Baixa da depreciação      | -          | 202                         | 505                     | 93                  | 678                         | -        | -                           | -        | -                    | -                      | 1.478    |
| Em 31 de dezembro de 2025 | 33.037     | 117.658                     | 42.623                  | 5.985               | 3.055                       | 15       | 4                           | 582      | 8.463                | 1.877                  | 213.299  |

Em 31 de dezembro de 2025, a Entidade mantém registrado no ativo não circulante e passivo circulante bens em comodato no montante de R\$ 7.241 (R\$ 7.295 em 31 de dezembro de 2024), os quais foram compensados para fins de apresentação das demonstrações financeiras.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024

13 Fornecedores

|                                             | 2025   | 2024    |
|---------------------------------------------|--------|---------|
| Fornecedores de materiais                   | 55.429 | 54.988  |
| Fornecedores de OPMI contratado             | 20.482 | 53.308  |
| Honorários médicos                          | 13.261 | 12.421  |
| Prestadores de serviços - pessoas jurídicas | 3.668  | 2.888   |
| Fornecedores de utilidades consumíveis      | 30     | 189     |
| Outros fornecedores                         | 665    | 140     |
|                                             | 93.543 | 122.114 |

Obrigações a pagar a fornecedores por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, vencíveis no período de um ano.

A evolução nas obrigações, em função ao controle de estoques de terceiros. Ver nota explicativa nº 9.

Informações sobre a exposição da Entidade a riscos de liquidez relacionada a fornecedores encontra-se divulgada na Nota explicativa nº 28.

14 Empréstimos e financiamentos

| Instituição financeira | Modalidade      | Empréstimo financeiro (R\$) | Vencimento | Garantias          | 2025    | 2024    |
|------------------------|-----------------|-----------------------------|------------|--------------------|---------|---------|
| Danco Santander        | Capital de giro | 0,2800% + CDI               | dez-22     | Desembolsos de SUS | 61.000  | 63.406  |
| Banco Caixa            | Capital de giro | 0,25% + CDI                 | nov-34     | Recebíveis de SUS  | 18.063  | 20.513  |
| Banco do Brasil        | Capital de giro | 0,25% + CDI                 | dez-29     | Recebíveis         | 17.556  | 20.000  |
| Banco Safra            | Capital de giro | 0,4650% + CDI               | abr-27     | Recebíveis         | 10.782  | 7.040   |
| Banco Bradesco         | Capital de giro | 0,2400% + CDI               | mar-29     | Recebíveis         | 2.600   | 5.564   |
| Banco Itaú             | Capital de giro | 1,25% + CDI                 | mar-27     | Recebíveis         | 1.153   | 1.988   |
| Banco Bradesco         | Financiamento   | 0,6950%                     | set-26     | Equipamento        | 280     | 653     |
| Banco Bradesco         | Conta garantida | 0,19 + CDI                  | -          | -                  | 1.459   | -       |
| Banco Bradesco         | Conta garantida | 0,19% + CDI                 | -          | -                  | 1.155   | -       |
| Banco Bradesco         | Conta garantida | 0,19 + CDI                  | -          | -                  | -       | 1.659   |
|                        |                 |                             |            |                    | 115.883 | 111.978 |
| Circulante             |                 |                             |            |                    | 20.593  | 19.425  |
| Não circulante         |                 |                             |            |                    | 95.240  | 92.550  |

Os empréstimos e financiamentos foram obtidos em moeda nacional e estão sujeitos à variação monetária, acrescida de juros. Ver nota explicativa nº 6 (c).

a. Escalonamento da dívida

Os vencimentos dos empréstimos e financiamentos de longo prazo em 31 de dezembro de 2025 apresentam a seguinte composição:

|      | 2025   | 2024   |
|------|--------|--------|
| 2026 | 20.520 | 20.520 |
| 2027 | 20.704 | 18.918 |
| 2028 | 18.100 | 16.914 |
| 2029 | 16.460 | 14.702 |
| 2030 | 12.247 | 10.480 |
| 2031 | 12.247 | 6.771  |
| 2032 | 12.247 | 1.579  |
| 2033 | 1.579  | 1.579  |
| 2034 | 1.441  | 1.441  |
|      | 95.240 | 92.550 |

b. Cláusulas contratuais restritivas ("covenants")

Não há cláusulas restritivas nos empréstimos e financiamentos contratados pela Entidade em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Informações sobre a exposição da Entidade a riscos de liquidez relacionada a empréstimos e financiamentos encontra-se divulgada na Nota explicativa nº 28.

15 Obrigações sociais e tributárias

|                         | 2025   | 2024   |
|-------------------------|--------|--------|
| PERT - Débitos (a)      | 6.122  | 7.621  |
| INSS a receber (b)      | 5.738  | 4.793  |
| FGTS - Parcelamento (c) | 481    | 799    |
| PROCON/INSS/INSS        | 271    | 479    |
| Dívida ativa            | 274    | 371    |
| INSS                    | 307    | 276    |
| Outros                  | 393    | 393    |
|                         | 12.300 | 14.732 |
| Circulante              | 5.120  | 2.991  |
| Não circulante          | 10.261 | 11.791 |

(a) Em 21 de dezembro de 2018 houve a homologação e consolidação da adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT junto a Receita Federal do Brasil, referente aos débitos do INSS devidos sobre folha de pagamento dos colaboradores. O parcelamento foi realizado em 145 parcelas. Em 06 de setembro de 2023 houve a conclusão e reconstrução do parcelamento com a inclusão do período 13º salário de 2014 a junho 2015, conforme mencionado na nota abaixo.

(b) Refere-se a obrigação legal de quitação do INSS devido sobre folha de salários dos colaboradores da Fundação. Fosse devido é oriundo de contribuições devidas aos quais vinham sendo compensadas com crédito de PIS e COFINS sobre bens de consumo entre 13º salário de 2014 e junho de 2015. Aguardando consolidação junto à Receita Federal do Brasil, onde foi realizado através de confissão de dívida e pedido de revisão da consolidação do parcelamento conforme o recibo de consolidação nº 914011086510283, para inclusão no Programa Especial de Regularização Tributária – PERT em 21 de dezembro de 2018. Ver nota explicativa 10 (c).

Em julho de 2019, após auto de infração Multas Previdenciárias emitida pela Receita Federal do Brasil,

quanto ao período entre 13º salário de 2014 e junho de 2015 totalizando R\$ 3.300. Os referidos montantes acrescidos de juros e multa demonstrados no quadro a seguir encontram-se devidamente provisionados.

|           | 2025  | 2024  |
|-----------|-------|-------|
| Principal | 4.793 | 4.451 |
| Juros     | 545   | 325   |
|           | 5.238 | 4.795 |

Em maio de 2023, foi protocolado, junto ao órgão competente, pedido de tutela antecipada visando à suspensão do auto de infração. Na ocasião, a instituição apresentou a substituição da Carta de Fiança nº 180388319 por seguro garantia, tendo como garantidora a HDI Global Seguros S/A. Em 31 de março de 2025, foi realizada a renovação da referida garantia.

(c) Refere-se ao débito de colaboradores não optantes pelo FGTS antes de 1988, inicialmente parcelado em 149 meses, resgatado no exercício de 2007 para 240 meses, com vencimento da última parcela para novembro de 2027.

16 Projetos e recursos

a. Portaria Ministerial da Saúde / Convênio / Emenda

(i) Auxílio a enfermagem

Portaria 8.964 publicada no Diário Oficial da União em 27 de novembro de 2025, dispõe sobre os valores a serem pagos aos profissionais de enfermagem no exercício de 2025, de que trata o Título IX-A da portaria de consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar; Portaria 9.624 publicada no Diário Oficial da União em 24 de dezembro de 2025, dispõe sobre os valores a serem pagos aos profissionais de enfermagem no exercício de 2025, de que trata o Título IX-A da portaria de consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025.

(ii) Convênio 015616/2021

Publicada no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2022, dispõe sobre o valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 o valor R\$ 248, com objetivo de aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde, recebidos em 27 de dezembro de 2022.

(iii) Convênio 937064/2022

Publicada no Diário Oficial da União em 06 de janeiro de 2023, dispõe sobre o valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 o valor de R\$ 600, com o objetivo de aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde, recebidos em 11 de julho de 2023 R\$ 480.

(iv) Emenda (CB028)

Publicada no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2025, extrato do termo de fomento nº 043/2025, emenda parlamentar impositiva (R028) é a execução do projeto "Atenção Saúde Alagoas – Serviços de Atenção Especializada em Saúde".

(v) Emenda (CB051)

Publicada no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2025, extrato do termo de fomento nº 042/2025, emenda parlamentar impositiva (CB051) é a execução do projeto "Saúde para todos Alagoas – Serviços de Atenção Especializada em Saúde".

(vi) Emenda (DL002)

Publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2024, emenda parlamentar impositiva (DL002) – ampliar a oferta de medicamentos e insumos.

(vii) Emenda (MP007)

Publicada no Diário Oficial da União em 06 de dezembro de 2024, extrato do termo de fomento nº 049/2024, emenda parlamentar impositiva (MP007) é a execução do projeto "Serviços de Atenção Especializada em Saúde".

(viii) Portaria 544

Publicada no Diário Oficial da União em 04 de maio de 2023, institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde.

(ix) Portaria 856

Publica no Diário Oficial da União em 15 de agosto de 2025, dá publicidade ao resultado provisório da análise dos projetos apresentados no âmbito do programa nacional de apoio à atenção oncológica (PRONON).

(x) Portaria 997

Publicada no Diário Oficial da União em 30 de abril de 2020, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à COVID-19 no valor R\$ 4.000, recebido em 19 de maio de 2020.

(xi) Portaria 1.393

Publicada no Diário Oficial da União em 22 de maio de 2020, dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19 no valor R\$ 1.177, recebido em 08 de junho de 2020.

(xii) Portaria 1.418

Publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2020, dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020 no valor R\$ 4.974, recebidos em 16 e 25 de junho de 2020.

(xiii) Portaria 7.309

Publica no Diário Oficial da União em 26 de junho de 2025, autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário no custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

(xiv) Portaria 7.344

Publica no Diário Oficial da União em 27 de julho de 2025, autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário no custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

(xv) Portaria 7.376

Publica no Diário Oficial da União em 01 de julho de 2025, autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário no custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

(xvi) Portaria 8.115

Publicada no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2025, autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário no custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Os gastos dos projetos e recursos em 2025, podem ser assim demonstrados:

|                    | 2024    |          |            |                     | 2025    |
|--------------------|---------|----------|------------|---------------------|---------|
|                    | Líquido | Captação | Rendimento | Receitas realizadas | Líquido |
| Auxílio enfermagem | 4.638   | 12.957   | 215        | (10.630)            | 7.190   |
| Conv. 015616/2021  | 200     | -        | -          | (25)                | 175     |
| Conv. 937064/2022  | 557     | -        | -          | (44)                | 513     |
| Emenda (CB028)     | -       | 800      | -          | -                   | 800     |
| Emenda (CB051)     | -       | 231      | -          | -                   | 231     |
| Emenda (DL002)     | -       | 419      | 30         | (660)               | 40      |
| Emenda (MP007)     | -       | 100      | 1          | (100)               | 1       |
| Portaria 544       | 7.228   | 2.141    | -          | (5.210)             | 2.141   |
| Portaria 856       | -       | -        | -          | -                   | -       |
| Portaria 997       | 1.026   | -        | -          | (230)               | 796     |
| Portaria 1.393     | 325     | -        | -          | (58)                | 267     |
| Portaria 1.448     | 1.250   | -        | -          | (217)               | 1.033   |
| Portaria 7.309     | -       | 5.465    | -          | -                   | 5.465   |
| Portaria 7.344     | -       | 2.000    | -          | -                   | 2.000   |
| Portaria 7.376     | -       | 2.500    | -          | -                   | 2.500   |
| Portaria 8.115     | -       | 2.414    | -          | -                   | 2.414   |
|                    | 16.316  | 20.447   | 800        | (17.113)            | 20.442  |

17 Provisão para perdas com processos judiciais

a. Riscos provisionados

A Entidade possui, em 31 de dezembro de 2025, processos de natureza cível e trabalhista, que montam R\$ 10.382 (R\$ 8.897 em 31 de dezembro de 2024) decorrentes do curso normal de suas operações, cuja probabilidade de perda, de acordo com seus assessores jurídicos, foi classificada como provável.

|                                 | Cíveis | Trabalhistas | Total  |
|---------------------------------|--------|--------------|--------|
| Saldo em 1º de janeiro de 2024  | 5.229  | 3.290        | 8.519  |
| Adições                         | 237    | 1.084        | 1.321  |
| Baixas/reversões                | (311)  | (892)        | (943)  |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 5.155  | 3.482        | 8.897  |
| Adições                         | 817    | 1.676        | 2.441  |
| Baixas/reversões                | -      | (938)        | (938)  |
| Saldo em 31 de dezembro de 2025 | 6.232  | 4.150        | 10.382 |

b. Riscos não provisionados

Adicionalmente, a Entidade possui R\$ 51.180 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 46.261 em 31 de dezembro de 2024) decorrentes de outros processos trabalhistas e cíveis, classificados pelos assessores jurídicos como de perda possível, cujos mais significativos estão a seguir demonstrados.

| Nº Processo               | Natureza    | Descrição da Causa                                                                                                         | Status                                                                                                                                                            | Valor |
|---------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 0074508-59.2006.5.19.0006 | Trabalhista | Dano soluto soluto, adicional de insalubridade com base de 20% sobre dos salários, diferença de FGTS de 2 solutos-mínimos. | Aguardando homologação das atualizações das planilhas de cálculos apresentadas pela perita contábil. SCMM soluto remessa dos autos à Centralização das Execuções. | 1.145 |
| 0001014-15.2025.5.19.0010 | Trabalhista | Acidente de Trabalho - Dano Moral - Material FGTS - Indenização por Dano Moral                                             | Aguardando audição                                                                                                                                                | 1.502 |
| 0719064-62.2016.8.02.0001 | Cível       | Ação Civil Pública                                                                                                         | minimizar-se ajuizamento(s) para, quando, apreender(em) contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias úteis.                                                         | 1.000 |
| 0700324-49.2020.8.02.0055 | Cível       | Ação de Indenização por Danos Estéticos, Materiais e Morais                                                                | Aguardando omissão do prazo                                                                                                                                       | 1.010 |
| 0704265-48.2015.8.02.0001 | Cível       | Ação de Indenização por Danos Estéticos, Materiais e Morais                                                                | Aguardando pericia                                                                                                                                                | 1.007 |

A Administração entende que os encaminhamentos e providências legais cabíveis, já tomados em cada processo, são suficientes para preservar o seu patrimônio.

c. Depósitos judiciais

A Entidade mantém registrado no ativo não circulante, valores depositados judicialmente atrelados, basicamente, aos questionamentos trabalhistas que montam a R\$ 7.780 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 2.571 em 31 de dezembro de 2024), atualizados monetariamente através de índices oficiais.

18 Patrimônio social

a. Patrimônio social

Composto substancialmente de superávit e/ou déficit acumulados ao longo dos exercícios. O superávit apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 de R\$ 31.853 (R\$ 20.669 em 31 de dezembro de 2024), será absorvido pelo patrimônio social no exercício seguinte, após aprovação da Mesa Administrativa.

b. Ajustes de avaliação patrimonial

Ver nota explicativa nº 6 (b).

19 Receita operacional líquida

|                                 | 2025    | 2025     |
|---------------------------------|---------|----------|
| Contratos                       | 308.381 | 340.532  |
| Sistema Único de Saúde - SUS    | 147.147 | 150.016  |
| Particulares                    | 57.137  | 56.012   |
|                                 | 572.665 | 553.880  |
| Gastos médicos hospitalares (a) | (7.204) | (16.061) |
|                                 | 565.461 | 537.819  |

(a) Trata-se das correções que o auditor hospitalar realiza quando identifica inconformidades nas contas médicas hospitalares faturadas, baseadas nas tabelas e contratos previamente firmados entre a Entidade e o pagador dos serviços de saúde (Convênios/SUS). Tais valores são registrados pelo regime de caixa.

20 Custo dos serviços prestados

|                                          | 2025      | 2024      |
|------------------------------------------|-----------|-----------|
| Material de consumo                      | (190.967) | (170.237) |
| Pessoal                                  | (110.655) | (106.413) |
| Outros (c)                               | (64.219)  | (62.670)  |
| Gastos de terceiros - honorários médicos | (25.962)  | (23.044)  |
| Serviços de terceiros - contratos        | (12.775)  | (11.846)  |
| Depreciação e amortização                | (4.128)   | (3.838)   |
| Outros serviços de terceiros             | (23.267)  | (10.872)  |
| Outros custos                            | (440.293) | (409.917) |

21 Outras receitas e despesas

|                                            | 2025          | 2024          |
|--------------------------------------------|---------------|---------------|
| Doações e subvenções (a)                   | 18.231        | 17.881        |
| Suínios e indenizações (b)                 | 4.835         | 343           |
| Outros (c)                                 | 3.000         | -             |
| Receita de alguns residências e comerciais | 2.517         | 2.678         |
| Receita das vendas salariais               | 1.944         | 1.170         |
| Reembolso dos colaboradores                | 902           | 1.089         |
| Receita de diferença tabela                | 969           | 316           |
| Taxa produção médica                       | 967           | 686           |
| Taxa produção estacionamento               | 286           | -             |
| Outros                                     | 1.058         | 416           |
|                                            | <u>35.169</u> | <u>25.479</u> |

## 9325 04 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO.pdf

Código do documento: 9325



### Assinado por:



GAZETA DE ALAGOAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL:12503801000159  
Certificado Digital  
E-mail: atendimentogazeta@gazetaweb.com

### Registro de Eventos:

25 abr. 2026, 00:01:00 - UPLOAD

**Documento:** 9325

**Criado por:** Macley Cabral **Email:** macleycabral@gazetaweb.com

**DATE\_ATOM:** 2026-04-25T07:22:07-03:00

25 abr. 2026, 07:22:07 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

**DATE\_ATOM:** 2026-04-25T07:22:07-03:00

25 abr. 2026, 07:22:07 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

GAZETA DE ALAGOAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL:12503801000159

**E-Mail:** atendimentogazeta@gazetaweb.com

**Emissor do Certificado:** CN=GAZETA DE ALAGOAS LTDA EM RECUPERACAO  
JUDICIAL:12503801000159, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=18301290000179,  
OU=VideoConferencia, OU=AC Instituto Fenacon RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, L=Maceio, S=AL,

**DATE\_ATOM:** 2026-04-25T07:22:07-03:00

### Hash do documento original:

[SHA256]: 02211e85d548d2e37ecec92b5d72cca86b8609fecf562e456ea41825d11586

[SHA512]: cc9373dad8a6fb461c99a4b289ede14d88f2ba6629dbe553834d8457f7c0489af6756bc32bc7190369607c52981b8e7051ee69581a1118c173be5c88ce5b5cfd

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3



9326 05 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO.pdf

Código do documento: 9326



### Assinado por:



GAZETA DE ALAGOAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL:12503801000159  
Certificado Digital  
E-mail: atendimentogazeta@gazetaweb.com

### Registro de Eventos:

25 abr. 2026, 00:01:00 - UPLOAD

**Documento:** 9326

**Criado por:** Macley Cabral **Email:** macleycabral@gazetaweb.com

**DATE\_ATOM:** 2026-04-25T07:22:07-03:00

25 abr. 2026, 07:22:07 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

**DATE\_ATOM:** 2026-04-25T07:22:07-03:00

25 abr. 2026, 07:22:07 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

GAZETA DE ALAGOAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL:12503801000159

**E-Mail:** atendimentogazeta@gazetaweb.com

**Emissor do Certificado:** CN=GAZETA DE ALAGOAS LTDA EM RECUPERACAO  
JUDICIAL:12503801000159, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=18301290000179,  
OU=VideoConferencia, OU=AC Instituto Fenacon RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, L=Maceio, S=AL,

**DATE\_ATOM:** 2026-04-25T07:22:07-03:00

### Hash do documento original:

[SHA256]: b29f0e58b1a6622b11fd992aa8fcb267d1865193f6cdf94602a67ba4f558c58d

[SHA512]: 8d835a79be1291aeb40fee0dc3e146bc6979024f7c5577e7979ff50b5dac5bcd7ef2dfa000b0f2196147589e3a114cc3bdc079c2f5f038fa444a4598017ae06e

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3

## Série D: CSA busca reação contra CSE, e ASA encara Juazeirense

Jogo do Azulão terá transmissão da **TV Gazeta**, em parceria com o Metrôpoles

**TAYNÃ MELO**  
Repórter

**P**elo terceiro fim de semana seguido, o Campeonato Brasileiro da Série D terá um confronto alagoano em destaque. CSA e CSE se enfrentam no Estádio Rei Pelé, em Maceió, às 16h deste sábado (25), pela 4ª rodada da competição. A partida terá transmissão da **TV Gazeta**, em parceria com o Metrôpoles. O torcedor poderá acompanhar o jogo em sinal aberto para todos os 102 municípios alagoanos, além do **YouTube da TV Gazeta de Alagoas**.

Em campo, o Azulão ocupa o terceiro lugar do Grupo A10, com 6 pontos, e prioriza a recupera-

ção após ser derrotado pelo ASA e perder não apenas a invencibilidade, mas também a liderança da chave. Por outro lado, o Tricolor do desencantou ao vencer o Atlético-BA, fora de casa, por 2 a 1, e está em 4º lugar, com 3 pontos.

## CSA

O técnico Moacir Júnior não poderá contar com o zagueiro Rayan, expulso na rodada anterior. Félix Jorge é o mais cotado, enquanto Marlon corre por fora. No mais, a escalação deve ser mantida, com Matheus Melo em uma posição mais avançada.

Um possível CSA é: Wellerson; Caio Hila, Lucão, Rayan e Ailton; Camacho, Kayllan, Fabrício Bigo-de e Dudu Figueiredo; Matheus



ALLAN MAX/CSA

CSA goleou o CSE no último confronto entre as equipas: 5 a 0

Melo e Rian Santana.

**CSE**

O técnico Erivaldo Pedra deve fazer apenas uma mudança e pro-

mover o retorno de Celestino ao meio de campo, no lugar de Jonas Cabral, a fim de ter uma formação mais cautelosa. Ao longo da semana, o clube anunciou o re-

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div><div>SANTA CASA<br/>DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ</div></div> <div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Rua Barão de Maceió, 346 – CEP: 57.020-360 – Centro – Maceió – Alagoas – Brasil - Fone: +55 (82) 2123-6989 – +55 (82) 2123-6410<br>E-mail: joao.controladoria@santacasademaceio.com.br - CNPJ: 12.307.187/0001-50 – Inscrição Municipal: 900077230                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <div><div>AUDISA<br/>AUDITORIA ASSOCIADOS</div><div>ESPECIALIDADE: SEGURANÇA E<br/>CREDIBILIDADE NO TERCEIRO SETOR</div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p>Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.</p> <p>Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.</li><li>• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.</li><li>• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.</li><li>• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.</li><li>• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.</li></ul> <p>Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.</p> |
| Barueri - SP, 30 de março de 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <div>AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS<br/>CRC/SP 2SP "S" - AL 024298/O-3</div> <div>Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior<br/>Contador - CRC/RS "S" - AL - 058.252/O-1<br/>CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <div><div>Clicksign</div><div><div>Detalhes e horários em GMT -03:00 Brasília<br/>Log gerado em 31 de março de 2026, versão V1.0.0.1</div></div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <div>Relatório do Auditor Independente -2025 - SCM.pdf<br/>Documento número: e43bbe0d-0ffc-4b66-af6b-163bf655d762<br/>Hash do documento original (SHA256): f8a2404c61218ffc1d27673a5afa349157d566746e674a5350f1dc1f9b0473</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <div>Assinaturas</div> <div><div><div>IVAN ROBERTO DOS SANTOS PINTO JUNIOR<br/>CPF: 566.878.500-91<br/>Assinou em 31 mar 2026 às 15:27:03</div></div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <div>Log</div> <div><div>31 mar 2026, 14:55:49</div><div>Operador com email gerolano.norato@gruposaudisa.com.br na Conta CF32218-6c82-4ee2-869f-15e492349863 criou este documento número e43bbe0d-0ffc-4b66-af6b-163bf655d762. Data limite para assinatura do documento: 30 de abril de 2026 (14:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.</div><div>31 mar 2026, 14:57:16</div><div>Operador com email gerolano.norato@gruposaudisa.com.br na Conta CF32218-6c82-4ee2-869f-15e492349863 adicionou à lista de Assinatura: Ivan.pinto@audisaauditores.com.br para assinar, via E-mail.</div><div>Pontos de autenticação: Token via E-mail: Nome Completo: CPF. Dados informados pelo Operador para a validação do signatário: nome completo IVAN ROBERTO DOS SANTOS PINTO JUNIOR.</div><div>31 mar 2026, 15:27:03</div><div>IVAN ROBERTO DOS SANTOS PINTO JUNIOR assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail Ivan.pinto@audisaauditores.com.br. CPF informado: 566.878.500-91. IP: 177.174.194.239. Componente de assinatura versão 1.1412.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.</div><div>31 mar 2026, 15:27:05</div><div>Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e43bbe0d-0ffc-4b66-af6b-163bf655d762.</div></div> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <div><div><div>ICP<br/>Brasil</div></div><div>Documento assinado com validade jurídica.<br/>Para conferir a validade, acesse <a href="https://www.clicksign.com/validador">https://www.clicksign.com/validador</a> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.<br/>As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2.200-2 / 2001</div><div>Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e43bbe0d-0ffc-4b66-af6b-163bf655d762, com os efeitos previstos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em <a href="https://www.clicksign.com">www.clicksign.com</a>.</div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <div>Clicksign</div> <div>e43bbe0d-0ffc-4b66-af6b-163bf655d762</div> <div>Página 1 de 1 do Log</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



Assinado Digitalmente por: **GAZETA DE ALAGOAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL:12503801000159** - Em: 25/04/2026  
 Certificado emitido por: CN=AC Instituto Fenacon RFB G3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,  
 Acesse: <https://www.gazetadealagoas.com.br/validador-iti> caso deseje validar a assinatura!

9327 06 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO.pdf

Código do documento: 9327



### Assinado por:



GAZETA DE ALAGOAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL:12503801000159  
Certificado Digital  
E-mail: atendimentogazeta@gazetaweb.com

### Registro de Eventos:

25 abr. 2026, 00:01:00 - UPLOAD

**Documento:** 9327

**Criado por:** Macley Cabral **Email:** macleycabral@gazetaweb.com

**DATE\_ATOM:** 2026-04-25T07:22:08-03:00

25 abr. 2026, 07:22:08 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

**DATE\_ATOM:** 2026-04-25T07:22:08-03:00

25 abr. 2026, 07:22:08 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

GAZETA DE ALAGOAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL:12503801000159

**E-Mail:** atendimentogazeta@gazetaweb.com

**Emissor do Certificado:** CN=GAZETA DE ALAGOAS LTDA EM RECUPERACAO  
JUDICIAL:12503801000159, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=18301290000179,  
OU=VideoConferencia, OU=AC Instituto Fenacon RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, L=Maceio, S=AL,

**DATE\_ATOM:** 2026-04-25T07:22:08-03:00

### Hash do documento original:

[SHA256]: 30a44988bc79a4e1976f9f4d78404a540d1a3b6f1eaba434604651409b843bf0

[SHA512]: 4dabbf260bc0762c08843980118a03eea5080eb57229b016019b68ca39013ee9fbbc940a7cd96d3f4b3c65c143c31ac9454db73d79ef4eb783f760757127147c

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3